



Informativo do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública Municipal (Sintap) de Mogi das Cruzes e Guararema

Servidores Públicos de Mogi da SMSU conquistam restaurante



Foi inaugurado no dia 31 de maio com festa e feijoada o restaurante dos servidores públicos de Mogi das

Cruzes, após negociação e entendimento com a Secretaria de Serviços Urbanos. Na ocasião, o



Sintap doou uma TV de 42 polegadas para o refeitório. Com organização, a gente conquista.

Pág. 3



Nenhum direito a menos e mais avanços sociais

Essa deve ser a resposta dos trabalhadores (as)

A Greve Geral do dia 30 de junho mostra que não iremos aceitar que o governo golpista e corrupto de Temer tire direitos e conquistas sociais da classe trabalhadora a favor dos patrões e dos ricos.

Vamos para a luta!

Pág. 2

Curso busca integrar servidores



O Projeto Integrar realizou em maio curso com motoristas e operadores de máquinas da Secretaria de Serviços Urbanos de Mogi. Na foto, o secretário, Dirceu Lorena, apresenta o projeto

Pág. 3

Você servidor tem direito ao quinquênio

Pág. 3

Docente faça valer a jornada de 30 horas

Pág. 4

CONJUNTURA

Só com luta para garantir direitos



Os sindicatos de todo o Brasil se mobilizaram e fizeram paralisações ou manifestações no dia 30 de junho, dia da Greve Geral, em protesto contra as medidas do governo corrupto de Temer e seus asseclas.

Eles, obedientes ao grande capital, querem tirar direitos e conquistas sociais da classe trabalhadora, com o objetivo de manter a sociedade brasileira como está: ou seja, com uma minoria muito rica e a imensa maioria pobre, muito pobre ou miserável.

As reformas trabalhista e da previdência mostram claramente as intenções de Temer. No entanto, outras medidas contra os trabalhadores e afetando os servidores públicos estão na pauta.

Precisamos dizer não a tudo isso. O Sintap conchama todos os servidores de Mogi das Cruzes e Guararema a participarem dessa luta.

**Nenhum direito a menos.
Queremos avanços sociais!**

Reforma Trabalhista passa em comissão no Senado

No final da noite de 28/06, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal aprovou o relatório do senador Romero Jucá (PMDB-RR) da Reforma Trabalhista por 16 votos a favor, 9 votos contra e uma abstenção.

Em seguida, os senadores discutiram e rejeitaram todas as emendas propostas pelos senadores, mantendo inalterado o texto aprovado pela Câmara dos Deputados. Após mais de 24 horas de sessão, a difícil aprovação do relatório sobre o PLC 38/2017 indica o tamanho da batalha no plenário do Senado, na votação da Reforma Trabalhista, prevista para 5 ou 12 de julho, antes do recesso.

Diante da reação constrangida da base do governo golpista, a senadora Gleisi Hoffmann comentou: “A vergonha é tão grande que os

governistas nem tem coragem de comemorar”.

A reunião da CCJ se encerrou às 23h55, após a votação dos destaques (todos derrubados pelo governo), em meio a uma grande confusão. Para garantir o regime de urgência na tramitação da reforma, permitindo o envio imediato do texto para o plenário, o presidente da Comissão, senador Edison Lobão, fez uma votação pro forma, pronunciando a frase: “os que forem a favor permaneçam como estão”. Com isso, considerou a urgência aprovada e encerrou a sessão, sob protestos da oposição.



Comandados pelo manjado Romero Jucá, senadores votam contra a classe trabalhadora

VEJA COMO VOTARAM OS SENADORES DA CCJ

Votos SIM E CONTRA OS TRABALHADORES (AS)

Jader Barbalho (PMDB/PA)
Romero Jucá (PMDB/RR)
Simone Tebet (PMDB/MS)
Valdir Raupp (PMDB/RO)
Marta Suplicy (PMDB/SP)
Paulo Bauer (PSDB/SC)
Antônio Anastasia (PSDB/MG)
Ricardo Ferraço (PSDB/ES)
José Serra (PSDB/SP)
Maria do Carmo (DEM/SE)
Benedito de Lira (PP/AL)
Wilder Moraes (PP/GO)
Roberto Rocha (PSB/MA)
Armando Monteiro (PTB/PE)
Eduardo Lopes (PRB/RJ)
Cidinho Santos (PR/MT)

Votos NÃO E A FAVOR DOS TRABALHADORES

Eduardo Braga (PMDB/AM)
Jorge Viana (PT/AC)
José Pimentel (PT/CE)
Fátima Bezerra (PT/RN)
Gleisi Hoffmann (PT/PR)
Paulo Paim (PT/RS)
Ângela Portela (PDT/RR)
Antônio Carlos Valadares (PSB/SE)
Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

• 1 Abstenção
Lasier Martins (PSD/RS)

FIQUE SÓCIO (A)

Juntos, somos mais fortes, servidores

Prezado companheiro e companheira:

Um Sindicato só é forte, influente, capaz de assegurar conquistas, direitos, oferecer serviços e atividades esportivas e culturais, quando conta com o apoio e o respaldo da categoria. Afinal, a força transformadora dos trabalhadores e trabalhadoras encontra-se na unidade organizada de todos. Ou seja, quando agimos sozinhos, temos pouca ou nenhuma condição de conseguirmos vitórias. Entretanto, quando estamos juntos, unidos, somos muito mais fortes.

Os sindicatos surgiram no momento em que os trabalhadores perceberam que com união tinham maior poder para lutar por condições dignas de trabalho, salários justos e respeito profissional.

Portanto, temos grande satisfação de contar com você em nosso quadro de associados (as), fortalecendo nossa luta e ampliando as conquistas. E se você ainda não é associado (a), aproveite e entre nessa corrente.

**Venha. Fique sócio (a) do Sintap.
Juntos somos muito mais.**



DIREITOS E CONQUISTAS

Inaugurado restaurante dos Servidores Públicos da Secretaria de Serviços Urbanos



Com o apoio da Secretaria de serviços Urbanos conquistamos o restaurante

Foi inaugurado com uma deliciosa feijoada no dia 31 de maio o restaurante dos Servidores Públicos de Mogi das Cruzes. Antes, apenas o Semae possuía restaurante. Os companheiros (as) tinham que se contentar com o fornecimento de marmitex.

A inauguração desse restaurante foi o resultado de um produtivo diálogo entre a direção do Sintap com o secretário de Serviços Urbanos, Dirceu Lorena. Fica claro que quando existe boa vontade e disposição para o entendimento, as coisas avançam. O Sintap doou uma televisão de 42 polegadas para o refeitório.

A luta agora é para que outras repartições tenham também um restaurante, como a Secretaria de Transportes, o Pró-Mulher, etc. E nos locais onde não tivermos mais de 200 servidores, que seja fornecido vale-refeição.



O Sintap garantiu uma TV para o lazer dos servidores durante a refeição

Realizado curso de integração de servidores em Mogi



Thiago Lopes, durante palestra no Projeto Integrar

Os profissionais Motoristas e Operadores de Máquinas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos participaram, nos dias 11 e 12 de maio, na Escola de Governo, do Projeto Integrar. A palestra abordou o tema “O trânsito, a vida do profissional motorista, direção defensiva e econômica”.

A exposição foi realizada, num clima descontraído, pelo motorista e criador do projeto lotado na SMSU, Thiago Lopes. Ele explica: “Médicos se capacitam o tempo todo. Advogados sempre se reúnem para se atualizarem sobre as mudanças nas leis, por que nós motoristas não podemos fazer o mesmo? O intuito é sempre focar o bem estar do

funcionário, nos aproximando e compartilhando experiências a fim de termos uma prestação de serviços de qualidade sempre. Faz bem para os servidores e melhor ainda à população”.

O projeto contou também com a exibição de vídeos e dinâmicas em grupo. Agora, a intenção é levar esse Projeto às demais Secretarias para que mais profissionais possam participar.

Thiago Lopes é também o idealizador do projeto, que teve o apoio do gestor da pasta da SMSU, o secretário Dirceu Lorena. Uma prova de que o curso foi um sucesso, é que já está sendo solicitado pelos outros secretários.

Entenda o Quinquênio (adicional por tempo de serviço)

O Servidor Público Municipal tem o direito, após cada período de cinco anos, contínuos ou não, de receber um adicional por tempo de serviço, que é calculado sobre o salário do cargo em que ocupa, na razão de 5%.

Há, no entanto, uma regra, exclusiva para quem trabalha no magistério, mas muitos professores a desconhecem.

Você, professor, pode trazer para incorporação desse adicional o tempo de serviço



de atividades realizadas no Estado ou em qualquer outra repartição pública. Basta pedir a migração desse tempo, após três anos de trabalho no local.

Caso tenha dificuldades ou precise de maiores esclarecimentos sobre o assunto, venha até o Sintap. Nosso Departamento Jurídico prepara um pedido administrativo para ser apresentado na Prefeitura Municipal e, caso ele não seja aceito, entramos na Justiça.

Que se cumpra a lei do difícil acesso

Os servidores, que atuarem em unidades de difícil acesso, têm direito ao adicional de local de exercício.

No município de Mogi das Cruzes, essa lei vale para quem exerce atividades além de 12 quilômetros da sede da Prefeitura Municipal. No entanto, apenas médicos, professores e diretores de escola estão recebendo. Por isso, nós do Sintap estamos lutando e dialogando com vereadores para que a Câmara Municipal regulete essa lei com urgência;

SEU SINDICATO

Professores têm direito à jornada de 30 horas

A Lei Complementar (LCM nº 105/2014) instituiu várias alterações e, em especial, alterou a jornada dos professores para 30 horas semanais e definiu o prazo de adesão/aplicação.

Ocorre que, mesmo depois de todo o estardalhaço ocasionado na implantação dessa nova regra, o Sintap ainda vem recebendo muitas queixas dos docentes sobre tentativas de imposição velada de outra jornada, que não a estabelecida pela LCM.

Para completar, a Administração Municipal de Mogi das Cruzes surpreendentemente negou conceder a jornada de 30 horas semanais àqueles que solicitaram a adesão durante o procedimento de atribuição no ano de 2016.

A Lei é clara. Ela dispõe que o docente poderá

optar pela inclusão na nova jornada de trabalho anualmente, por ocasião do processo de atribuição de classes/aulas. É exatamente nessas condições que muitos professores municipais procuraram e ainda procuram o Sintap para socorrê-los em seu direito. Felizmente todos estão sendo atendidos e obtendo esse direito, através de mandado de segurança.

A direção do Sintap e o seu Departamento Jurídico recomendam aos docentes que receberam a negativa de adesão à jornada de 30 horas semanais para que compareçam à sede do Sindicato, para que possamos entrar com medida judicial.

Dr. Rafael Milani Urbano – Advogado do Sintap

Serviços do Sintap

Você que é sócio (a) aproveite os serviços que o Sintap oferece.

COLABORADORAS DO SALÃO

NOVO VISUAL SINTAP

CABELEIREIRA - PRISCILA

MANICURE/PEDICURE - GREICIANNE



Colônia de Férias

Temos uma parceria com o Sindicato da Construção Civil e Mobiliários de Mogi das Cruzes e Suzano que garante o acesso à Colônia de Férias daquele Sindicato, localizado em Bertioga. Também temos parceria com a Colônia de Férias do Sindicato dos Químicos do ABC, situada na cidade de Caraguatatuba. Maiores informações no telefone do sindicato (11) 4738-6648.



Parcerias do Sintap

Deixe seu sorriso mudar o mundo...

Dr. Mikaela E. Citrangulo
CROSP 112492

Clinica Geral
Com Atuação em:

- Estética
- Periodontia
- Endodontia
- Cirurgia
- Implantes
- Próteses
- Ortodontia

Com tabela de desconto de até 30% para associados SINTAP

Rua Coronel Carlos de Siqueira nº400 sala 14
Centro - Mogi das Cruzes - SP
Tel: (13) 2670-0390 Cel: (13) 94594-3046

Para visualizar mais convênios, entre em nosso site:
www.sintapmc.com.br

Cartão ALELO



SISTEMA PREVER
FUNERÁRIA

Imposto de Renda



O Sintap fez a declaração de Imposto de Renda de cerca de 80 associados(as) de Mogi das Cruzes e Guararema, gratuitamente. Manteremos esse serviço nos próximos anos.

Funcionamento do Sintap

O Sintap funciona de Segunda a sábado.

Na segunda-feira, atendemos das 9 às 18 horas.

De terça a sexta-feira, das 9 às 20 horas.

No sábado, o cabeleireiro atende das 9 às 18 horas.

Anote aí.

Em caso de dúvida, ligue pra gente:
11 4738 6648

Visite o site do nosso sindicato.
Você terá muita informação
www.sintapmc.com.br



Veja quais são as regras das licenças maternidade para o Serviço Público

Quantos dias a empregada fica fora? 180 dias (cerca de 6 meses)

Quem tem direito? A licença poderá ter início no primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica. No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto.

Vale para mães adotivas? Sim, mas o tempo de afastamento varia de acordo com a idade da criança adotada.

A servidora recebe o salário normalmente? Sim, como benefício do Plano de Seguridade Social do servidor.

A empresa ou órgão é obrigado a conceder a licença? Sim.

Podemos exercer outra atividade remunerada durante a licença? Não.

Se essa regra for descumprida, a funcionária perde o direito à prorrogação. Também não é permitido manter a criança em creche.

